



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE-044/2023.009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 63.328.181/0001-08, localizada na Rua Cel. Francisco Santos, 319 – Centro – Picos – PI, CEP: 64600-098.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 240.827,19 (DUZENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). Sendo:

LOTE I: R\$ 39.994,02 (trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

LOTE II: R\$ 52.899,40 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LOTE III: R\$ 51.979,27 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

LOTE IV: R\$ 95.954,50 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: : Recursos Não Vinculados de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, Outras Transferências de Recursos do FNDE e Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 097/2011 e demais legislações pertinentes à matéria.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2024.

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal